

PORTARIA Nº 0400, de 13 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Presidente do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP / UESB, constante do Processo nº 912855,

RESOLVE

Artigo 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, os docentes, abaixo relacionados, para compor o **Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – CEP/UESB**:

- **Dr^a. ANA ANGÉLICA LEAL BARBOSA**, cadastro nº 72.000221-5, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, Campus Universitário de Jequié, na condição de Presidente;
- **Ms. IVONE GONÇALVES NERY**, cadastro nº. 72.290545-1, lotada no Departamento de Saúde II – DS-II, Campus Universitário de Jequié, na condição de Vice-Presidente;
- **Dr^a. ZENILDA NOGEUIRA SALES**, cadastro nº. 72.290545-1, lotada no Departamento de Saúde II – DS-II, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;
- **Dr^a. RITA NARRIMAN SILVA DE OLIVEIRA BOERY**, cadastro nº 72.000318-0, lotada no Departamento de Saúde II – DS-II, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;
- **Dr^a. CRISTIANE ALVES PAZ CARVALHO**, cadastro nº. 72.540885-6, lotada no Departamento de Saúde I – DS-I, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;
- **Ms. LAURA MARIA CAETANO DA SILVA**, cadastro nº. 72.001513-7, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;
- **Dr. JORGE COSTA DO NASCIMENTO**, cadastro nº. 72.000524-7, lotado no Departamento de Química e Exatas – DQE, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;
- **Dr^a. LEANDRA EUGÊNIA GOMES DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.347153-6, lotada no Departamento de Ciências Biológicas – DCB, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;

- **Dr^a. POLIANNALVES ANDRADE RIOS**, cadastro n^o. 72.433781-6, lotada no Departamento de Saúde II – DS-II, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;

- **Dr. LUIZ AUGUSTO MARTINS CARDOSO**, cadastro n^o. 72.001595-9, lotado no Departamento de Química e Exatas – DQE, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;

- **Dr^a. CLÁUDIA RIBEIRO SANTOS LOPES**, cadastro n^o. 72.346572-1, lotada no Departamento de Química e Exatas – DQE, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;

- **Dr. JULIO CESAR CASTILHO RAZERA**, cadastro n^o. 72.415052-3, lotado no Departamento de Ciências Biológicas – DCB, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;

- **Ms. VITAL ATAÍDE DA SILVA**, cadastro n^o. 72.494816-2, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;

- **Dr. JERRY ADRIANE PINTO DE ANDRADE**, cadastro n^o. 72.415896-1, lotado no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, Campus Universitário de Jequié na condição de Membro;

- **Esp. LUCIANO CHAVES SAMPAIO**, cadastro n^o. 72.000093-8, lotado no Departamento de Química e Exatas – DQE, Campus Universitário de Jequié, na condição de Membro;

- **Sr^a. LUZINETE MARIA SANTOS QUEIROZ**, na condição de representante de usuário, indicada pela Associação Jequeense de Cegos – AJECE;

- **Sr^a EMANUELLE SOUZA SILVA ALMEIDA**, cadastro n^o. 72.445608-4, lotada no Comitê de Ética em Pesquisa, Campus Universitário de Jequié, na condição de Secretária.

Parágrafo Único - Caberá ao Comitê realizar suas atividades, observando as disposições do Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da UESB, assim como proceder à renovação do registro do CEP/UESB, junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições das Portarias n^{os}. 1116, de 05/08/2015, e 1838, de 21/12/2016, publicadas, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E) de 06/08/2015 e 22/12/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR